

PROCESSO SELETIVO 001/2017 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA

PORTARIA Nº 002/2017

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura do processo seletivo 001/2017, para completar a composição das grades do ano letivo de 2017. Curso de Educação Física (1 vaga), Curso de Química (1 vaga), e no Ensino Básico, Professor de Pedagogia para atuar no ensino Fundamental I e ou Educação Infantil, (1 vaga), podendo chamar os demais classificados, dependendo da abertura de novas turmas.

- 1- 1 Professor de Desporto Comunitário e de Massa
- 2- 1 Professor de Química
- 3- 1 Professor de Pedagogia

1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017.

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na FREA, no ano letivo de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz no guichê da Coordenação da Faculdade, com Marcio Sanches, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163, Centro, em Avaré, SP, das 14:00h às 19:00h, nos dias 16 a 20 de janeiro de 2017.

3.2. A FREA poderá autorizar a extensão de carga horária mediante justificativa e solicitação formal da direção escolar.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 001/2017, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da República;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da FREA ou, em sua falta, por quem este indicar.
- g) Ser Licenciado em Educação Física (para a disciplina de Desporto Comunitário e de Massa.).
- h) Ser Licenciado em Química com titulação de Mestre.
- i) Ser licenciado em Pedagogia.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, faz-se necessário os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Licenciatura (para professor de Pedagogia)
- d) Diploma de Licenciatura em Química com titulação de Mestre (para professor de Química)
- e) Bacharelado em Ed. Física (para professor de Ed. Física)

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

6.1. O processo seletivo 001/2017 será realizado através de aula expositiva.

1- Para professor com Licenciatura em Pedagogia.

No dia 24 de janeiro de 2017.

Horário: as 9:00h nas dependências da FREA.

O Tema para aula expositiva, será de livre escolha do (a) candidato (a) assim, o (a) mesmo(a) apresentará um plano de aula e recursos pedagógicos a serem ministrados para a Banca Examinadora.

2- Professor graduado em Educação Física para Desporto Comunitário em Massa.

Aula expositiva no dia 25 de janeiro de 2017

Horário: as 15:00 nas dependências da FREA

Temas para o sorteio da banca:

Tema 1- Aula de Matroginástica ou Macroginástica.

Tema 2- Aula sobre organização de competição.

Tema 3- Aula sobre recreação para 3ª Idade.

3- Professor de Química

Aula expositiva no dia 25 de janeiro de 2017

Horário: as 15:00 nas dependências da FREA

Temas para o sorteio da banca:

Tema 1- Propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos

Tema 2- Reações de oxidação: combustão e oxidação branda

Tema 3- Reações e métodos de obtenção de álcoois.

7. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

7.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho.

7.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE.

8.1. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- a) com maior tempo de serviço;
- b) que tiver mais idade.
- c) resultado será publicado no site da FREA e no jornal Semanário Avaré.

9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

10.2. A aprovação neste Processo Seletivo 001/2017 implica em contratação imediata.

10.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo 001/2017.

10.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela diretoria executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Avaré, 11 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIA C. DE F. VISENTIN
PRESIDENTE

LUIZ MOURATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO